

# LETRAMENTO JURÍDICO COMO PRÁTICA SOCIAL: O GÊNERO DISCURSIVO LEI NA FORMAÇÃO CRÍTICA DO ESTUDANTE DE DIREITO

## Autor(es)

Rosemar Eurico Coenga  
Robson Silva Salustiano

## Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

## Instituição

UNIC BEIRA RIO

## Introdução

A presente pesquisa, inserido no campo do letramento jurídico, visa compreender a recepção e interpretação do gênero discursivo Lei pelos acadêmicos do último ano do curso de Bacharelado em Direito, abordando suas implicações para a formação linguística e profissional. Observações em bancas de TCC revelaram fragilidades dos alunos ao lidar com textos legislativos, cuja complexidade exige leitura crítica, domínio discursivo e capacidade argumentativa refinada. A pesquisa busca entender como esses alunos se relacionam com o gênero Lei, especialmente na leitura e produção textual. O referencial teórico inclui Mikhail Bakhtin, Luiz Antônio Marcuschi, Angela Dionisio e Vanilda Koche, cujas reflexões sobre gêneros do discurso e práticas sociais de linguagem subsidiam a análise crítica da linguagem jurídica. O estudo de caso acontece em uma universidade de Cuiabá-MT, envolvendo alunos dos períodos matutino e noturno. Utilizou-se abordagem qualitativa, com coleta de dados em três etapas: questionários, entrevistas individuais e interpretação dos dados. O objetivo é analisar os sentidos construídos pelos alunos em relação ao gênero Lei e sua interferência no letramento jurídico. Espera-se compreender as dificuldades linguísticas, identificar lacunas pedagógicas e propor estratégias para fortalecer a competência discursiva no Direito, contribuindo para práticas educativas melhores e maior autonomia interpretativa entre futuros profissionais.

## Objetivo

Analizar os sentidos e significados que são construídos pelos alunos do último ano do curso de Direito em relação ao gênero discursivo lei e sua interferência no processo de letramento jurídico.

## Material e Métodos

Para alcançar os objetivos propostos neste projeto, optou-se pela adoção do estudo de caso como estratégia metodológica, associada a uma abordagem qualitativa, por sua eficácia em investigar com profundidade práticas sociais situadas, especialmente aquelas vinculadas ao letramento jurídico em contextos institucionais. Reconhecendo a relevância do estudo de caso como estratégia de investigação em diversas áreas do conhecimento, Yin (2001, p. 21) enfatiza que o estudo de caso contribui de forma inegualável, para compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos, onde a clara necessidade pelos estudos de caso surge do desejo de se compreender fenômenos sociais complexos.



## 28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

A pesquisa está fundamentada nos pressupostos teóricos de Mikhail Bakhtin (2000), em especial na concepção de linguagem como prática social e dialógica, mas reconhecendo a complexidade dos fenômenos discursivos envolvidos, considerando o letramento jurídico como apropriação crítica da linguagem do Direito. Admite-se, ao longo do percurso investigativo, a necessidade de mobilizar outros referenciais teóricos complementares, capazes de enriquecer as interpretações e subsidiar as conclusões, promovendo uma abordagem epistemológica plural e contextualizada. O estudo de caso é desenvolvido em uma instituição privada de ensino superior localizada na cidade de Cuiabá-MT, envolvendo discentes dos períodos matutino e noturno do último ano do curso de Direito, optando-se por uma abordagem qualitativa.

A pesquisa está delineada em três etapas sucessivas e complementares, estruturadas com o objetivo de aprofundar a compreensão das práticas de leitura e interpretação do gênero discursivo Lei. Serão três etapas, a primeira a aplicação de questionários a 20 alunos do período matutino e noturno e a segunda seis alunos serão selecionados para entrevistas individuais entre os participantes da etapa anterior com base na diversidade de gênero e faixa etária.

### Resultados e Discussão

Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos alunos pode proporcionar insights valiosos para a prática pedagógica (Santos, 2015), fomentando com isso, um domínio mais amplo das habilidades linguísticas proporcionadas por leituras relevantes que abordem o tema de forma direta e indireta. Assim, o que se vê é a formação de um profissional técnico, mas nem sempre competente linguisticamente, envolto por uma linguagem hermética forçada, com pouca ou nenhuma habilidade, justifica a necessidade de desenvolver um trabalho de investigação.

Portanto, nessa perspectiva, examinar o gênero discursivo Lei, é fundamental abordar o letramento jurídico como requisito basilar para uma interpretação rigorosa dos textos legais.

Nessa perspectiva, Brait (2008), nos ensina que o gênero não pode ser pensado fora da dimensão espaciotemporal. Logo, todas as formas de representação que nele estão obrigadas são, igualmente, orientadas pelo espaço tempo. Essa é outra coordenada importante da teoria dos gêneros apresentada por Bakhtin em sua revisão da teoria dos gêneros da Poética de Aristóteles em nome das relações espaciotemporais das representações e da interatividade discursiva animadas em seu interior.

Sob esse prisma dialogista, seria possível verificar como o gênero discursivo lei se distingue nas várias esferas do letramento jurídico. A linguagem jurídica é caracterizada por vocabulário especializado. Entender as variações de estilo é importante para formar profissionais capazes de se comunicar bem em diferentes situações que envolvem a prática jurídica.

Assim, compreender o letramento jurídico na perspectiva Bakhtiniana, envolve reconhecer que o uso da linguagem no Direito é sempre atravessado por vozes sociais num espaço discursivo. Dessa forma, perceber as discussões teóricas sobre letramento jurídico, gêneros discursivos e linguagem jurídica abrem caminho para uma compreensão mais ampla de como os alunos do último do curso de Direito comprehendem os textos que circundam a esfera jurídica.

Para sustentar o exame das práticas discursivas no âmbito jurídico, é imprescindível começar pelo conceito de letramento. Nesse sentido, Kleiman (2001, p. 17) fala que, se um trabalho sobre letramento examina a capacidade de refletir sobre a própria linguagem de sujeitos alfabetizados versus sujeitos analfabetos (por exemplo, falar palavras, sílabas e assim sucessivamente), então, segue-se que para esse pesquisador ser letrado significa ter desenvolvido e usar uma capacidade metalingüística em relação à própria linguagem.

Em continuidade às reflexões de Kleiman (2001), Soares (2009, p. 18) define letramento como o resultado de um

processo educativo que ultrapassa a simples alfabetização técnica, consistindo na apropriação social da escrita. Para a autora, esse processo não apenas envolve o domínio instrumental da leitura e da escrita, mas sobretudo a incorporação das práticas discursivas e culturais que conferem significado à escrita em diferentes contextos sociais, configurando a condição de sujeitos capazes de produzir, interpretar e interagir criticamente em variados gêneros textuais. Considerando o percurso metodológico adotado, o estudo pretende compreender de que modo os discentes, ao final da graduação em Direito, interpretam e aplicam o gênero textual lei em suas práticas acadêmicas e profissionais. No campo social, a investigação pode fomentar reflexões sobre letramento jurídico, promovendo uma formação mais crítica e contextualizada de futuros profissionais.

### Conclusão

No âmbito acadêmico mais amplo, este estudo contribui com a produção de conhecimento no campo do letramento jurídico, especialmente nas discussões sobre os gêneros textuais utilizados no âmbito jurídico. Espera-se que os resultados gerem reflexões aplicáveis a outros contextos educacionais e inspirem novas investigações sobre a prática pedagógica no ensino superior, fortalecendo a articulação entre teoria e prática no processo formativo dos futuros operadores do Direito.

Com isso, será possível propor melhorias nos planos de ensino, nos materiais didáticos e nos métodos avaliativos.

### Referências

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2016.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRAIT, Beth (Org.). Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2008.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FREITAS, Líiane; TACLA, Sílvia Regina. Letramento jurídico, letramento acadêmico e leitura – possíveis implicações no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas, v. 17, n. 5, p. 507–514, 2016. DOI: 10.17921/2447-8733.2016v17n5p507-514. Disponível em: <https://revistaensinoeducacao.pgsscogna.com.br/ensino/article/view/4553>. Acesso em: 01 Set. 2025.

GIL, Antônio Carlos. Estudo de caso: fundamentação científica, subsídios para coleta e análise de dados e como redigir o relatório. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KLEIMAN, Angela B. (Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.



## 28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016.